



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
189

Data e Hora da Emissão: 20/09/2018 13:57:52
Competência: 9/2018
Código de Verificação: NFAYQID2
Local da Prestação: CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço
Razão Social/Nome: SARA MORENA ALMEIDA 10554273683
Nome Fantasia: _____
CNPJ/CPF: 25.460.651/0001-95
Inscrição Municipal: NFAK5UZC70
Município: CONTAGEM - MG
Endereço e CEP: RETIRO DOS PADRES ,350 - RETIRO CEP: 32050-610
Complemento: CASA
Telefone: (31)99175-6125
e-mail: SARAALMEIDA672@GMAIL.COM

Tomador de Serviço
Razão Social/Nome: ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA
CNPJ/CPF: 18.261.586/0001-03
Inscrição Municipal: 72081448
Município: CONTAGEM - MG
Endereço e CEP: AVENI AV. JOSE DINIZ E SILVA ,351 - BELA VISTA CEP: 32010-330
Complemento: _____
Telefone: (31)3322-2645
e-mail: ASCOBEVCOMUNIDADE@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço
OFICINA DE FUTEBOL REFERENTE AO MES 08-2018
TERMO DE FOMENTO : 011/2018
EMENDA PARLAMENTAR: 006/2018
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 20/09/18
113028582
1º RESPONSÁVEL C.I. 1169076696

RECEBEMOS
de 20 de 09 de 18

Detalhamento Específico da Construção (CM)
Código do Serviço / Atividade de: 8.02 / 859969900 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Código ART: _____

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.246,66	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.246,66	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.246,66	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.246,66	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	24,93	
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

[Handwritten signature]

Lei de Utilidade Pública Municipal N° 1.648 de 14 de novembro de 1984.
CNPJ – 18.261.586/0001-03

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE FUTEBOL**

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ:18.261.586/0001-03, estabelecida à Avenida José Diniz de Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, neste ato representada pelo Presidente, Joanízio Jardim de Oliveira, portador do CPF: 583.757.086-15.

CONTRATADA: Sara Morena Almeida, educadora física, brasileira, solteira, inscrita como MEI sob o nº de CNPJ 25.460.651/0001-95, residente e domiciliada à Rua Retiro as Pedras, nº 350 – Bairro Retiro, CEP: 32.050-610, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de oficina de Futebol, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O serviço de aulas de oficina de Futebol ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto de Olho no Futuro, da ASCOBEV.

Parágrafo Primeiro. O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da ASCOBEV, no seguinte endereço: Rua Retiro do Triunfo, 11, Retiro, na cidade de Contagem/MG.

Parágrafo Segundo. Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

CLÁUSULA SEGUNDA. O serviço que será prestado pelo (a) CONTRATADA abrangerá a elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUINTA. É dever da CONTRATADA prestar o serviço de oficina de futebol, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas.

CLÁUSULA SEXTA. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) por mês, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.
Parágrafo único: O valor acima apresentado refere-se à prestação de 10 horas semanais.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Agosto de 2018.

Maria José Leal de Moraes
Associação Comunitária do Bairro Bela Vista
Contratante

Sara Morena Almeida
Sara Morena Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
Cl:

Nome:
Cl:

Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Sara Morena Almeida 10554273683**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 25.460.651/0001-95

- Serviço a ser prestado no bairro Nova Contagem

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.700,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Educação Física – incompleto

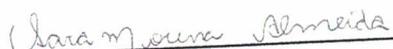
Fisioterapia – em curso

Atualizações profissionais: Primeiros Socorros; Seminário – Dia do Profissional de Educação Física.

Experiência: Oficineira de Futebol do projeto Ágape Fontes de Vida

Personal Treanning – Academia Forma Fitness

Personal Treanning – Academia Bad boy



Sara Morena Almeida 10554273683



Contagem, 25 de julho de 2018.

Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Francisco Carlos Jacob Ferreira 51782600663**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 29.280.648/0001-40

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

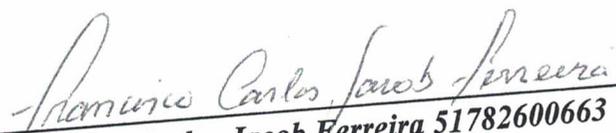
Carga horária: 20h/semanais

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Técnico em Educação Física

Experiência: Professor Regente de Turmas – Escola Estadual João Guimarães Rosa
Professor Regente de Turmas – Escola Estadual Padre José Maria De Man
Auxiliar Técnico da Educação Básica – Escola Estadual Maria Coutinho
Projeto de Escola de Futebol – Bairro Água Branca



Francisco Carlos Jacob Ferreira 51782600663



Contagem, 01 de agosto de 2018.

Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Maycon Amaro Romão 09819545617**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 29.291.654/0001-01

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Bacharel licenciado em Educação Física

Pós-graduação: Fisiologia aplicada a prescrição do exercício (em curso)

Atualizações profissionais: Curso de Arbitragem (futebol de campo)

Experiência: Coordenador de Esportes da Associação Esportiva Clube Santa Helena

Personal Treanning – WA Fitnes

Treinador de Futebol – Empresa Riacho Esporte Clube



Maycon Amaro Romão 09819545617


Contagem, 03 de agosto de 2018.